



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2015

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional Ordinária de 25 de fevereiro de 2015. Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Extraordinária de 6 de março de 2015.





SIGLAS

ACeS	Agrupamento de Centros de Saúde
APP	Aplicação
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte
CCI	Cuidados Continuados Integrados
CSP	Cuidados de saúde primários
GACI	Gabinete de Acompanhamento e Consultoria à Investigação
OE	Ordem dos Enfermeiros
RNCCI	Rede nacional de cuidados continuados integrados
SMP	Saúde mental e psiquiátrica
SRN	Secção Regional Norte
UCC	Unidade de cuidados na comunidade

A

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Orçamento de Rendimentos

Quadro 2 – Orçamento de Gastos e Perdas

Quadro 3 - Orçamento de Investimento

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. MELHORAR A PROXIMIDADE LOCAL DA ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS.....	5
2. DINAMIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRN.....	7
3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL DA PROFISSÃO.....	8
4. PROMOVER A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM.....	9
5. PROMOVER O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO	12
6. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.....	13
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO NORTE.....	

NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2015 da Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Enfermeiros (OE) pretende definir e informar os instrumentos fundamentais a utilizar pelos seus representantes para concretização dos desígnios desta instituição reguladora.

As propostas de atividades e medidas de intervenção apresentadas dão continuidade às medidas regionais implementadas e realizadas nos três anos de mandato decorridos e, permitem, no ano corrente, cumprir na íntegra os compromissos assumidos.

Apesar da manutenção da severa austeridade vivida, a qual se repercute na desmotivação dos Enfermeiros e inadequado reconhecimento da profissão, consideramos que é na adversidade, que devemos reforçar a importância da profissão e do seu desenvolvimento. Neste sentido, a SRN tem como preocupação, o desenvolvimento de diferentes atividades, tendo como foco de intervenção, as seguintes áreas:

1. Manter a proximidade local da ordem aos enfermeiros e aos cidadãos.
2. Dinamizar a estrutura interna da SRN.
3. Reforçar a visibilidade social e a importância da enfermagem.
4. Zelar pela segurança e pela qualidade dos cuidados de enfermagem.
5. Promover o desenvolvimento da profissão.

Com este planeamento, pretende-se essencialmente centralizar a atividade dos órgãos regionais no acompanhamento do exercício profissional dos enfermeiros, tendo em conta as necessidades do cidadão, família, grupos e comunidade.

O documento apresenta-se dividido em cinco áreas próximas das grandes linhas estratégicas nacionais traçadas para o presente mandato e, para cada uma delas, prevê-se o desenvolvimento de ações/intervenções de âmbito regional.

1. MANTER A PROXIMIDADE LOCAL DA ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS

Com o objetivo de reforçar o papel da Ordem dos Enfermeiros e a sua representação regional, é fundamental manter a aproximação aos diferentes contextos, tendo em vista o cumprimento das suas atribuições e o zelo pelas condições adequadas no exercício profissional de qualidade e segurança.

Assim, propomos:

1.1. Manter a comunicação com os membros.

- 1.1.1. Continuar a privilegiar o correio eletrónico como principal canal de comunicação entre a SRN e os Enfermeiros;
- 1.1.2. Manter o *site* e a página do *facebook* regional atualizados;
- 1.1.3. APP regional de comunicação para informação imediata aos membros;
- 1.1.4. Melhorar em qualidade e quantidade a divulgação da informação aos membros;
- 1.1.5 Manter a produção da Newsletter em formato digital e papel.

1.2 Promover atividades formativas pertinentes para o exercício profissional.

- 1.2.1 Realizar eventos formativos, abertos a todos os membros;
- 1.2.2 Realizar momentos de reflexão acerca de temáticas pertinentes, tais como o ensino de Enfermagem, dotações, prática clínica;
- 1.2.3 Realizar ciclo de formação relativo à GESTÃO DO RISCO, dirigido aos dinamizadores dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem e Enfermeiros responsáveis pela construção da candidatura á acreditação da idoneidade formativa;
- 1.2.4 Realizar formação sobre TERAPÊUTICA INALATÓRIA.

1.3 Manter o gabinete de apoio diário, presencial e personalizado aos Enfermeiros e Cidadãos.

1.4 Manter e dinamizar os núcleos distritais de enfermeiros com ações locais.

- 1.4.1 Promover, localmente, visitas periódicas de acompanhamento do exercício profissional;
- 1.4.2 Reforçar a figura do interlocutor local disponibilizando a listagem dos mesmos/instituição e contactos como elo com a SRN.

1.5 Continuar a privilegiar a celebração de protocolos comerciais regionais com vista à obtenção de benefícios para os enfermeiros.

1.6 Continuar a dinamizar grupos de trabalho em áreas específicas.

1.7 Comemorar efemérides relevantes para a Enfermagem, para o Enfermeiro e para o cidadão.



1.8 Reconhecer os membros que deram contributos à enfermagem e à profissão

- 1.8.1 Homenagear os enfermeiros aposentados em 2014;
- 1.8.2 Promover a divulgação de projetos inovadores desenvolvidos pelos enfermeiros;
- 1.8.3 Acompanhar e premiar Programas de Melhoria Contínua dos Cuidados de Enfermagem.

1.9 Rentabilizar o Auditório “Maria da Glória Coelho Moreira ” da SRN para a promoção de iniciativas de âmbito cultural e científico realizadas por enfermeiros.



2. DINAMIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRN

Dinamizar a estrutura da ordem, permite responder atempadamente às solicitações dos seus membros e dos cidadãos em geral:

- 2.1. Manter a atualização de registos na base de dados dos membros.**
- 2.2. Fomentar a utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.**
- 2.3. Zelar pela manutenção e conservação das instalações da SRN e todo o património existente.**
- 2.4. Manter a colaboração logística à Estrutura de Idoneidades.**



3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL DA PROFISSÃO

É premente promover o empoderamento dos enfermeiros neste domínio através de uma intervenção mais profícua e eficaz quer no seio das demais profissões na saúde quer na sociedade em geral.

- 3.1. Desenvolver parcerias de colaboração na área da saúde com o poder local.**
- 3.2. Manter a assessoria de comunicação social.**
- 3.3. Desenvolver campanhas locais de promoção da intervenção dos enfermeiros.**
- 3.4. Criar momentos de discussão locais sobre a visibilidade social dos enfermeiros.**
- 3.5. Promover a divulgação da Enfermagem portuguesa junto dos parceiros sociais nacionais e internacionais através de:**
 - 3.5.1. Difusão de produções científicas;
 - 3.5.2. Participação em reuniões científicas de âmbito nacional e internacional;
 - 3.5.3. Organizar debates públicos pluridisciplinares e com a sociedade civil.
- 3.6. Promover sinergias com organizações profissionais, de utentes e outras.**
- 3.7. Manter a organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão aos novos licenciados.**
- 3.8. Continuar a acompanhar a conceção e o desenvolvimento da edificação do “Espaço Social do Enfermeiro”.**
- 3.9. Promover a 2ª edição do Prémio (RE) Conhecimento da Qualidade.**
- 3.10. Acompanhar e divulgar os programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem.**
- 3.11. Envolver o poder local em eventos.**

4. PROMOVER A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Dando cumprimento ao desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros na promoção da defesa da qualidade de cuidados de enfermagem prestados ao cidadão e no desenvolvimento, regulamentação e controlo do exercício profissional, exige-se aos seus representantes, uma intervenção forte, assertiva e dirigida a todos os contextos do exercício profissional:

- 4.1.Promover a divulgação dos pareceres produzidos pelos órgãos, salvaguardando o sigilo profissional, pessoal e institucional;
- 4.3 Realizar o diagnóstico de situação no que concerne às dotações seguras de cuidados de enfermagem em todos os contextos de prática clínica das diferentes tipologias de cuidados;
- 4.4 Promover a formação em Gestão do Risco aos dinamizadores dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e Enfermeiros gestores, entre outros;
- 4.5 Promover a formação em Terapêutica Inalatória aos Enfermeiros dos Cuidados de Saúde Primários, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, Estruturas Residenciais de Idosos e serviços de medicina, pneumologia, consulta externa;
- 4.6. Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional:
 - 4.6.1. Elaborar recomendações/orientações, a enviar aos membros e instituições de saúde, com base nas situações problema expostas pelos membros e identificadas nos relatórios das visitas de acompanhamento efetuadas;
 - 4.6.2. Encaminhar, sempre que pertinente, para as entidades superiores as situações identificadas que necessitam de tomadas de decisão.
- 4.7. Monitorizar as alterações decorrentes das recomendações/orientações emanadas pela SRN;
- 4.8 Divulgar, no site e comunicação social, o ranking de dotações das diferentes tipologias de contextos de prática clínica;
- 4.9 Promover a utilização da ferramenta existente no site, *Enfermeiros Alerta*;
- 4.10.Colaborar na elaboração e divulgação de Guias Orientadores de Boas Práticas;



- 4.11. Promover a reflexão sobre a prescrição por enfermeiros;
- 4.12 Colaborar com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem;
- 4.13. Acompanhar o desenvolvimento das políticas de saúde dos Cuidados hospitalares e pré-hospitalares, CSP, CCI, Estruturas Residenciais de Idosos e Saúde Mental:
 - 4.13.1. Ao nível dos cuidados hospitalares e pré-hospitalares:
 - 4.13.1.1. Manter o acompanhamento da integração dos meios de socorro pré-hospitalar nos serviços de urgência;
 - 4.13.1.2. Caracterizar os recursos disponíveis para o socorro pré-hospitalar na região norte;
 - 4.13.1.3. Realizar reuniões com peritos e/ou organizações representativas da área pré-hospitalar.
 - 4.13.2. Ao nível dos CSP:
 - 4.13.2.1. Desenvolver visitas de acompanhamento do exercício profissional;
 - 4.13.2.2. Colaborar no acompanhamento das experiências piloto de enfermeiro de família.
 - 4.13.2.3. Acompanhar o exercício profissional das UCC;
 - 4.13.2.4 Promover a formação de Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar a todos os ACeS;
 - 4.13.3 Ao nível dos Cuidados Continuados Integrados e do Exercício Profissional de Enfermagem em Lares:
 - 4.13.3.1. Realizar formação de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
 - 4.13.3.2 Promover a construção da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica;
 - 4.13.3.3 Manter o acompanhamento do exercício profissional;
 - 4.13.3.4. Promover espaço formativo com profissionais da RNCCI através da realização de workshop, no distrito de Braga “Dos Cuidados Hospitalares para os Cuidados Continuados.
 - 4.13.4. Ao nível dos cuidados de Saúde Mental:
 - 4.13.4.1. Realizar acompanhamento do exercício profissional nas instituições prestadoras de cuidados de SMP;

4.13.4.2 Identificar a especificidade das necessidades de cuidados de enfermagem de saúde mental nos Cuidados de Saúde Primários;

4.13.4.2. Manter o acompanhamento do Plano Nacional de Saúde Mental, através da participação no Conselho Regional de Saúde Mental;

4.13.4.3. Colaborar com o Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica nas suas atividades;

4.13.4.4 Manter a participação no Gabinete de Apoio Técnico na ARSN.

4.14 Incentivar a investigação científica em enfermagem:

4.14.1 Dar continuidade à Bolsa de investigação “Maria Aurora Bessa” através do GACI.

4.15 Garantir a observância das regras de ética e deontologia profissional:

4.15.1 Manter o apoio aos membros no âmbito do aconselhamento ético deontológico;

4.15.2 Realizar tertúlias relativas às seguintes temáticas:

Consentimento informado, recusa de tratamento, testamento vital, posse do processo clínico, internamento compulsivo.

5. PROMOVER O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO

Os novos modelos jurídicos das organizações e a maior exigência do cidadão impoem um novo modelo de certificação das competências dos enfermeiros. A OE tem o dever de implementar um processo de interatividade no desenvolvimento profissional, que promova levados níveis de segurança e qualidade dos cuidados ao cidadão.

5.1. Promover a acreditação dos contextos de idoneidade formativa.

5.1.1. Acompanhar os processos de melhoria contínua da qualidade dos contextos candidatos à idoneidade formativa no que concerne às seguintes áreas:

5.1.1.2 Continuar a promover a implementação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

5.1.1.3 Manter a divulgação do Referencial de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática clínica.

5.1.2 Acompanhar e colaborar na realização do Programa de Supervisão Clínica de Prática Tutelada de Enfermagem;

5.1.3. Continuar a manter a colaboração logística à Estrutura de Idoneidades.

6. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Princípios Orientadores

Os presentes orçamentos correntes e de investimento têm como objetivo refletir o Plano de Atividades e parte do princípio da necessidade do equilíbrio orçamental, transversal a qualquer instituição.

O orçamento para 2015 mantém as características que temos vindo a apresentar em anteriores orçamentos, tendo por base a prudência, sem esquecer o esforço necessário para que se atinjam os objetivos propostos.

Pressupostos

Na sua elaboração foi tido em conta o modelo de funcionamento de uma secção regional, a taxa de inflação estimada para o ano em causa, os investimentos pensados e o crescimento da atividade resultante da atuação da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros em diversas áreas.

Relativamente à quotização, considera-se o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014.

Importa referir que, relativamente ao programa de regularização de dívida acumulada de anos anteriores, tendo por base uma dívida igual ou superior a 13 quotas, considerou-se para o ano de 2015, uma percentagem de 5% da quotização estimada, de difícil cobrança, tendo por base valores históricos.

a) Orçamento Corrente

Rendimentos e Ganhos:

O orçamento corrente para o ano de 2015 é o que seguidamente se apresenta no quadro 1:

RENDIMENTOS E GANHOS		
Rubricas	Realizado 2014	Previsão 2015
Proveitos Associativos:		
Quotização	702.704,70 €	709.462,80 €
Emolumentos e Outros	9.695,96 €	7.500,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	6.137,78 €	5.000,00 €
Juros, Divid. e Outros Rendimentos Similares	40.902,03 €	25.000,00 €
Total	759.440,47 €	746.962,80 €

Quadro 1 – Orçamento de Rendimentos

Nos proveitos associativos parte-se da premissa que todos os membros paguem a quota respetiva:

Nº de Enfermeiros (*)	Quota Mensal	Quota Anual
21.897	9€	108€

(*) Enfermeiros a 31 de dezembro de 2014

Neste item, a **quotização** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as atividades da Ordem dos Enfermeiros.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à Secção Regional do Norte (30%).

Os **emolumentos** correspondem às taxas pagas pelos membros, mais concretamente revalidações, renovações e segundas vias de cédulas profissionais e declarações de diretivas comunitárias.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, estão incluídas essencialmente a venda de material de divulgação e de publicações.

A rubrica de **Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares** é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica atual.

Gastos e Perdas:

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2015:

GASTOS E PERDAS		
Rubricas	Realizado 2014	Previsão 2015
Fornecimentos e Serviços Externos	213.208,29 €	289.047,92 €
Gastos com o Pessoal	182.423,84 €	187.977,01 €
Gastos com Depreciações e Amortizações	43.856,75 €	43.856,75 €
Perdas por Imparidade	38.521,17 €	35.473,14 €
Provisões do Exercício	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	52.199,45 €	10.500,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	2.435,25 €	5.500,00 €
Total	532.644,75 €	572.354,82 €

Quadro 2 – Orçamento de Gastos e Perdas

Na previsão de Gastos e Perdas, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com o Pessoal continuam a ser, naturalmente, as com maior peso na estrutura global da Secção Regional do Norte, explanando o crescimento da atividade da Ordem dos Enfermeiros.

b) Orçamento de Investimento

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2015:

INVESTIMENTO		
Rubricas	Realizado 2014	Previsão 2015
Ativos Fixos Tangíveis:		
- Edifício e Outras Construções	0,00 €	7.500,00 €
- Equipamento Administrativo/Informático	0,00 €	5.000,00 €
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00 €	2.500,00 €
Total	0,00 €	15.000,00 €

Quadro nº 3 - Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a otimização dos recursos existentes através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções.

c) Disponibilidades Financeiras

Para o cumprimento do estabelecido no plano de atividades para o ano de 2015, muito contribui o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas, evitando assim desperdícios financeiros e humanos, resultantes do conseqüente esforço de cobrança.

Aprovado em Reunião de Conselho Diretivo Regional de 25 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo Regional



Enfº Jorge Cadete



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 36º nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze.

Analisámos o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze, elaborados pelo Conselho Diretivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que considerámos necessários.

O Plano de Atividades para o ano de dois mil e quinze, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de dois mil e quinze.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Atividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Atividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e quinze, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia vinte e sete de Março de dois mil e quinze.

Porto, 06 de Março de 2015

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente Carlos Alberto Figueiredo da Silva

Vogal João Manuel Silva Tavares

Vogal Francisco dos Santos Afonso Figueiredo